



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 13/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE/AL EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE/AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as festividades em comemoração à Emancipação Política do Município de Campo Alegre/AL;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 09 de Junho de 2017, em virtude das comemorações relacionadas à Emancipação Política de Campo Alegre/AL.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço essencial e permanente, cuja interrupção possa causar prejuízos à população, devendo os respectivos secretários e diretores/coordenadores elaborar escala de funcionamento que atenda de forma harmônica os interesses do órgão e dos usuários, sem prejudicar a atividade correspondente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 17 de Maio de 2017.

  
**PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 17 de Maio de 2017.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento